

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAC/RN

Concorrência nº 002/2016

Processo nº 100/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma do Hotel Escola Senac Barreira Roxa em Natal/RN, conforme descrito no aviso de licitação, em terreno situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, com área de reforma da edificação de 6.853,62m², área de lazer de 900m² e 10.878,88m² de recuperação de pavimentação das áreas externas.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – XLI A XLIV

Informamos que a Comissão recebeu pedidos de esclarecimentos referente a Concorrência 002/2016. Segue teor do questionamento e resposta dada pela Comissão:

ESCLARECIMENTO Nº 41:

“Com relação ao item abaixo:

15.32 RESERVATÓRIO SUPERIOR - CAP. 20.000L | UN | 2,00

Constatamos que estes reservatórios já existem no local, a planilha e/ou projetos não indicam quais os serviços deverão ser executados (algum tipo de manutenção, correção, etc), favor esclarecer”. (sic).

RESPOSTA: Deverá ser fornecida e apresentada proposta pela proponente interessada para as referidas peças e itens conforme consta no Edital.

ESCLARECIMENTO Nº 42:

“Com relação ao item abaixo:

37.09 | GRANITO PRETO ABSOLUTO (EXISTENTE NA ESCADA DO HOTEL)
(A9) | 86,59 M2

Constatamos que este revestimento já existe no local e está em ótimo estado, a planilha e/ou projetos não indicam quais os serviços deverão ser executados (algum tipo de manutenção, correção, etc), favor esclarecer.” (sic).

RESPOSTA: Deverá ser fornecida e apresentada proposta pela proponente interessada para a referida peça e item conforme consta no Edital.

ESCLARECIMENTO Nº 43:

“Com relação ao item:

13.54 | CONJUNTO DE BOMBA E ACESSÓRIOS PARA A PISCINA - CONFORME PROJETO | CJ | 1,00

Não identificamos em projeto ou memorial a especificação do equipamento acima.” (sic).

RESPOSTA: O item 13.54 apresenta as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE
13.54	CONJUNTO DE BOMBA E ACESSÓRIOS PARA A PISCINA - CONFORME PROJETO	CJ	1,00
MATERIAL			
13.54.1	DRENO DE FUNDO ANTI-TURBILHAO 2" REF535 SODRAMAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00
13.54.2	SKIMER BOCA LARGA EM ABS SODRAMAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00
13.54.3	BOMBA PARA PISCINA AUTO ESCORVANTE BM SAFE-200 2CV SODRAMAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00
13.54.4	FILTRO PARA PISCINA COM VÁLVULA 2.1/2 FVPI00 SODRAMAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00
13.54.5	BICO ASPIRADOR LATÃO CROMADO 1.1/2 (KIT COM 6 PEÇAS) SODRAMAR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00
13.54.6	(SIN) CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	100,00

ESCLARECIMENTO Nº 44:

“Com tantas alterações e modificação de itens que irão comprometer o valor, acho mais prudente que como manda a Lei, esta concorrência deva ser adiada.” (sic).

RESPOSTA: Não houve, nos esclarecimentos e erratas prestados, alteração ao Edital signifique maior tempo para preparar as propostas ou altere a substância da oferta, após a republicação. **REITERAMOS:** O Edital foi republicado em data de 19/9/2016, observadas as disposições do item **2.1.2** do instrumento convocatório. Quando da republicação, foi disponibilizado aos licitantes [link](http://bit.ly/2d43vla) de acesso ao dossiê da Concorrência nº 002/2016 (<http://bit.ly/2d43vla>), contendo o edital e seus anexos **com as respectivas alterações**, inclusive quanto ao cronograma de execução e planilha orçamentária. Desde a data de 27/09/2016, a Comissão de Licitação publicou a Errata nº 03, referente a alteração na Planilha Orçamentária, divulgando que deverá ser considerada a “Quantidade” **12** para “Unidade” **Mês** dos itens 1.11, 3.01, 3.02, 5.1, 5.3, 5.6, 5.8, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, seguindo, por óbvio, que o prazo de execução das obras será de **12 (doze) meses**, conforme consta no item “**5. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS**” do instrumento convocatório, à página 9, o qual está consignado, também, no Modelo nº 10 – Proposta de Preços (pág. 64), no Modelo nº 14 – Cronograma Físico Financeiro (pág. 147) e no Modelo nº 15 – Minuta do Contrato de Empreitada, Cláusula Quinta (pág. 152), os quais estabelecem prazo de execução das obras de **12 (doze) meses**.

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto relativos aos esclarecimentos supra, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal, 18 de outubro de 2016.

Vivianne Cunha Monteiro Dias
Comissão Especial de Licitação do Senac/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional do Rio Grande do Norte
 Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN. CEP 59025-030
 Tel.: (84) 4005-1010 | Fax.: (84) 4005.1001 | www.rn.senac.br